

PODER LEGISLATIVO

Câmara aprova projeto que declara a Nipo Jalesense como entidade de utilidade pública

A Câmara Municipal de Jales aprovou por unanimidade, nesta segunda-feira, dia 6 de abril, em sua 1849ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 7/2026, da Vereadora Eliane Miranda Matsukawa (REPUBLICAN), que declara a Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense como entidade de utilidade pública.

Na propositura, Miranda contou que a Nipo é uma entidade

privada sem fins lucrativos, com atuação contínua, regular e permanente na cidade, “atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.820, de 29 de abril de 2004, conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do Ofício nº 59/2026 – SMCT”.

“A referida associação desempenha papel fundamental

na preservação da cultura nipo-brasileira, promovendo atividades culturais, esportivas e sociais que beneficiam diretamente a comunidade local. Além disso, desenvolve cursos gratuitos e ações voltadas à coletividade, fortalecendo os vínculos sociais e incentivando a participação da população em iniciativas comunitárias. As atividades realizadas pela entidade evidenciam seu

relevante interesse público, uma vez que fomentam o bem-estar social e o desenvolvimento cultural do município de Jales”, destacou Miranda no documento.

Nele também consta que diante do cumprimento de todas as exigências legais e da relevância dos serviços prestados, “justifica-se plenamente que seja declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 999, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço e o pagamento de retroativos referentes a direitos suspensos durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, dos servidores públicos da ativa, inativo do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Santa Saleté, e dá outras providências”.

JÚLIO CÉSAR MARTINS MILIATTI, Prefeito Municipal de Santa Saleté, Estado de São Paulo, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Saleté, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Legislativo a computar, para fins de tempo de serviço, evoluções funcionais e licenças-prêmio, o período compreendido entre **28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021**, bem como, aqueles vencidos durante os períodos de suspensão da referida lei.

Artigo 2º: Os valores pecuniários não pagos em decorrência da suspensão das progressões serão quitados de forma integral, conforme disponibilidade orçamentária e financeira constante no Projeto Técnico anexo a esta Lei, suplementadas dentro dos limites do orçamento do legislativo, para o exercício vigente, se necessário.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 13 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Saleté-SP, 13 de Março de 2026.

JÚLIO CÉSAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência
Processo nº 22/26
Concorrência Presencial nº 02/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da “Praça da Matriz Avelino José Moreira”, no município de Santa Rita d'Oeste, conforme o Termo de Convênio 100636/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Santa Rita d'Oeste. Valor Estimado da Obra R\$ 2.112.379,01. Caução para participação R\$ 21.123,79. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 20 de maio de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, centro, pelo telefone 17 – 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, SP, 16 de abril de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TJ PALMEIRA D'OESTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1001069-06.2022.8.26.0414**
Classe – Assunto: **Tutela Antecipada Antecedente - Liminar**
Requerente: **Rosa Paula de Oliveira**
Requerido: **Flavia Carolina de Oliveira Carvalho**

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FLAVIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO, REQUERIDO POR ROSA PAULA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1001069-06.2022.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/08/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FLAVIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 34508242871, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Rosa Paula de Oliveira**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 29 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaguá - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Saleté - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales – SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

CONTROLADOR DE ACESSO AO PÚBLICO

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
6º	22323	VINICIUS MATHEUS DA SILVA DIAS	399876017

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 16 de abril de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº 2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº 45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 21/2026 que objetiva a Aquisição de Equipamentos Agrícolas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 05 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 16 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO**

Pregão Eletrônico nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 023/2026

Izaías Aparecido Sanches, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, destinada a presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR RIDER CORTADOR DE GRAMA E DE 01 (UM) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, **menor preço por item**, será realizado as **09 horas do dia 04 de maio de 2026 na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** www.bll.org.br. **Cadastro de propostas e envio de documentos no portal será até 08 horas do dia 04 de maio de 2026.** Informações poderão ser obtidas no endereço www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, ou através do telefone 17 3635-1757 - Setor de Licitação. Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 16 de abril de 2026. **Izaías Aparecido Sanchez - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 002/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**, através de seu Prefeito Municipal, torna pública que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar um procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço por lote. **OBJETO:** "Aquisição de materiais de artesanato para utilização em oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, conforme Termo de Referência" **DATA REALIZAÇÃO ETAPA DE LANCES:** 24 de abril, às 09h00min (nove horas). **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17 de abril de 2026, às 08h00min (oito horas) **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de abril de 2026, às 08h00min (oito horas). **LOCAL:** PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE: **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, em 16 de abril de 2026.

**Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 15 de abril de 2026.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**Processo nº 08/2026
Dispensa de Licitação nº 08/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa Nakai Comercial e Distribuidora LTDA, cujo CNPJ nº 59.235.051/0001-45.

**Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

**PROCESSO Nº. 007/2026
DISPENSA Nº. 003/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança, com implantação nas dependências da Prefeitura Municipal e demais áreas administrativas sob responsabilidade do ente municipal, conforme Termo de Referência"

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 003/2026, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa, conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
MICROSERV SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA	24.680.759/0001-20

Propostas

- 1. MICROSERV SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, valor global de **R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais)**.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 16 de abril de 2026, às 9:30 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

1. Após a classificação das propostas apresentadas, a empresa **MICROSERV SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, foi a vencedora com o valor de **R\$ 16.747,98 R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais)**.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste/SP, 16 de abril de 2026.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL**



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79
Rua Armindo Pilhalami n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina /SP, 15 de abril de 2026.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**Processo nº 07/2026
Dispensa de Licitação nº 07/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Albertina.

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **NAKAI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 59.235.051/0001-45.

**Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


Ata nº 02/26

Ata de julgamento da Concorrência nº 01/26 - Processo nº 09/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 20 unidades habitacionais no município de Santa Clara D'Oeste, conforme Programa Moradia Digna do Ministério das Cidades, conforme Termo de Compromisso nº 990537/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1106485-06 - Programa: Moradia Digna e o Município de Santa Clara D'Oeste.

As 10h00min do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/26 composta por Gedson Fernando Lopes Bonin, que presidiu a sessão, Denise da Silva Cunha, Secretária e Marcos Ferreira Lourenço, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Após receber o relatório aprovando a planilha realinhada apresentada pela empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, fica, portanto, designado o dia 22 de abril do corrente ano, às 14h30min para a abertura do envelope habilitação da referida empresa. Ficam convocadas desde já as empresas participantes para participarem da abertura do envelope habilitação se assim interessar. Publica-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Denise da Silva Cunha, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretária, Membro.

Circulação:





PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos autos procedimentais:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame do **CONCORRÊNCIA nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 005/2026** à Empresa: **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 26.726.424/0001-21**, com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.492.126,20 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos), para execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço;


2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 005/2026**, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA CONFORME PROPOSTA TGOV: 041094/2025 NOVO PAC SELEÇÃO Nº 56000006141/2025 CONFORME PROJETO E DOCUMENTOS E ANEXOS DA ENGENHARIA.**

3 - DETERMINAR ao Departamento de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, 13 de abril de 2026.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: WILSON MINUCCI DA SILVA
CPF: 018.894.118-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 040/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026 À 15/06/2026

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: WILSON MINUCCI DA SILVA JUNIOR
CPF: 383.044.258-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025


TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026 À 15/06/2026

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS BETTIOL
CNPJ: 14.121.151/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025


TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 038/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026 À 15/06/2026

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP
CNPJ: 19.631.009/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025


TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026 À 15/06/2026

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: IDA TERESA FELTRIN BINHARDI
CPF: 255.124.368-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2026 À 15/06/2026

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA CONFORME PROPOSTA TGOV: 041094/2025 NOVO PAC SELEÇÃO Nº 56000006141/2025 CONFORME PROJETO E DOCUMENTOS E ANEXOS DO ENGENHARIA".


CONTRATADO: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.726.424/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 14/04/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 2.492.126,20 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, na data de assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ/MF: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO JALES EPP
CNPJ/MF: 04.552.821/0001-91

OBJETIVO: 1º TERMO ADITIVO DE “EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025”.

VIGÊNCIA: 17/04/2026.

Recarga de Gás “GLP” P45:
Percentual de reajuste: 15,28%
Preço anterior: R\$ 300,00
Novo preço equilibrado: R\$ 380,41

Santana da Ponte Pensa (SP), na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: LIDIANE APARECIDA LIO
CNPJ: 29.536.771/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 033/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: FABIO BOCCHI FORNI
CNPJ: 06.340.243/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 031/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP
CNPJ: 58.293.838/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 034/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: PETERSON DE SOUZA FERRONI-ME
CNPJ: 37.880.221/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 035/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: 52.142.649 IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 52.142.649/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 032/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DA PONTE PENSA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO GERENCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: RODRIGO BINHARDI-ME
CNPJ: 31.130.942/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 036/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 15/04/2026 À 14/04/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal